ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.707, DE 22 DE OUTUBRO DE 1.990

Dá denominação a uma rua da cidade de CABO ORIENTE CORREA CARDOSO.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA CABO ORIENTE CORREA CARDOSO, a via pública localizada na quadra 9 do setor 15, do Cadastro Municipal, que tem início na Avenida Julio de Castilhos, margeando o Arroio Maragato, terminando em "Cul de Sac".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome, POLICIAL MILITAR.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de outubro de 1990

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner